

# Ação Afirmativa para estudantes quilombolas na UFMT de 2017 a 2019: breves reflexões

## RESUMO

**Alessandra Costa**

[prof.alessandrapiovezan@gmail.com](mailto:prof.alessandrapiovezan@gmail.com)

[l.com](http://l.com)

<https://orcid.org/0000-0001-5287-1519>

<https://orcid.org/0000-0002-9165-0011>

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Cuiabá, Mato Grosso, Brasil.

**Nilce Vieira Campos Ferreira**

[nilcevieiraufmt@gmail.com](mailto:nilcevieiraufmt@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-9165-0011>

<https://orcid.org/0000-0001-9772-7289>

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Cuiabá, Mato Grosso, Brasil.

**Erivã Garcia Velasco**

[eriva.velasco@ufmt.br](mailto:eriva.velasco@ufmt.br)

<https://orcid.org/0000-0001-9772-7289>

<https://orcid.org/0000-0001-9772-7289>

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Cuiabá, Mato Grosso, Brasil.

Este artigo<sup>1</sup> objetiva discutir a política pública de Ações Afirmativas com foco nas comunidades quilombolas e nas condições de acesso e permanência ofertadas aos estudantes quilombolas em cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de 2017 a 2019. Ao mesmo tempo, problematiza resultados iniciais do Programa de Inclusão Quilombola (PROINQ) no processo de construção de direitos e afirmação social das comunidades quilombolas remanescentes em Mato Grosso. A abordagem metodológica foi a pesquisa bibliográfica descritiva, na perspectiva qualitativa, com uso de fontes documentais referente ao período referenciado. Após a implementação da primeira versão desse programa em 2017, aponta-se que, ao mesmo tempo que procura assegurar a importância dessas ações de inclusão, calcada na luta histórica de quilombolas e outros sujeitos coletivos, para ingresso no Ensino Superior em Mato Grosso, há, igualmente, dificuldades e desafios para sua consolidação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ações afirmativas. PROINQ. Quilombolas.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de estudo realizado no projeto “Rede Mato-grossense Quilombos: Observatório de Instituições Escolares e Circularidade de Modelos Educacionais para a Educação Quilombola em Mato Grosso e Rondônia”, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/2023), sob o processo número 408437/2023-5, vinculado ao Grupo de Pesquisa em História da Educação, Acervos Históricos Institucionais e Gênero (GPHEG/PPGE/UFMT), com o objetivo de refletir sobre a Política Pública de Ação Afirmativa com foco nas comunidades quilombolas que garantem as condições de acesso e permanência ofertadas aos estudantes quilombolas em cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de 2017 a 2019, bem como analisar os efeitos desses programas no processo de construção do direitos e afirmação social das comunidades quilombolas remanescentes em Mato Grosso, Brasil.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) é uma instituição de ensino superior federal, fundada em 10 de dezembro de 1970, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), cujo campus-sede está localizado em Cuiabá/MT. Outros campi estão situados em mais quatro cidades do interior mato-grossense, a citar: Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Sinop e Várzea Grande. A missão da UFMT como instituição de ensino visa “Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo com a formação de cidadãos e profissionais altamente qualificados, atuando como vetor para o desenvolvimento regional socialmente referenciado” (UFMT, 2012, p. 8). Assim, os princípios orientadores de suas ações são: interação e articulação, compromisso social, sustentabilidade das ações, autonomia e democracia.

A vista do exposto, as políticas públicas de Ações Afirmativas, no âmbito acadêmico, se constituem mecanismos pensados e implementados visando minimizar e reparar a exclusão histórica a que foram expostos no país, grupos sociais invisibilizados em sua condição social. Para isso, na esfera da Administração Pública Federal, em 2012, criou-se a Lei nº 12.711, que versa sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, garantindo a reserva de 50% das matrículas por curso e turno, sendo 25% das vagas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, 25% para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio e, ainda, um percentual para pretos, pardos e indígenas, considerando o último Censo Demográfico do IBGE de cada região (Brasil, 2012).

Este conjunto de ações políticas traz em seu cerne a revisão de desigualdades raciais na sociedade, com o intuito de proteger determinados grupos e minorias excluídos cujos direitos foram segregados e/ou renegados historicamente. Esses grupos sociais incorporam diferentes minorias da sociedade como imigrantes e ribeirinhos, por exemplo, ou étnico-raciais, especificamente negros, indígenas e quilombolas, este último é o foco deste artigo.

Trata-se de um trabalho de pesquisa exploratória, de natureza quanti-qualitativa, cuja fonte dos dados compilados se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica, isto é, realizada por meio de análise e do “[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. [...] Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados.” (Severino, 2014, p. 122).

Sob a perspectiva de análise a que se inclina esse artigo bem como o recorte temporal que o compreende, considera-se a possibilidade de experienciar um lugar, um campo e um tempo que ainda não conhecemos (Galvão; Lopes, 2010). Destaca-se, portanto, a relevância da temática a partir de sua contribuição, fortalecimento e transformações no campo do ordenamento jurídico das políticas públicas educacionais, vislumbrando a modernização do contexto democrático do acesso à educação, e, por extensão, das instituições de ensino superior.

São importantes os estudos que mostram como a educação é recortada pela questão racial tornada uma problemática que coloca pessoas negras em situações desfavoráveis ou de desvantagem em sua trajetória escolar, mas também profissional. Essa questão é marcada na educação infantil e no ensino fundamental, com expressões no desempenho, mas igualmente simbólica na formação identitária (Rosemberg, 1987; Pinto, 1992; Cavalleiro, 2000). Estudos demonstram que o mesmo ocorre no acesso da população negra ao ensino superior e sua ascensão social (Teixeira, 2003).

A análise de políticas públicas, portanto, é basilar para constituição do campo de conhecimento, dado que a política que oportuniza o acesso à educação superior pública a membros de comunidades quilombolas que lutam por transformações, torna-se a de conquista da cidadania. O aporte significativo de Pierre Bourdieu (1989) mostra que o campo de produção simbólica é um microcosmos de luta simbólica entre as classes, que ao servirem os seus interesses na luta interna do campo de produção (e só nesta medida), os produtores servem aos interesses de grupos exteriores ao campo de produção, o que impacta sobremaneira grupos historicamente alijados da ciência e de áreas específicas de conhecimento.

A Lei nº 12.711/ 2012, contudo, resguardada a sua importância para a ampliação do acesso de pretos pardos e indígenas no ensino superior, não assegurou a inclusão de quilombolas na UFMT, razão pela qual a instituição criou sua política de ação afirmativa para inclusão de alunos quilombolas, a partir das reivindicações dos diversos grupos sociais indígenas, quilombolas, bem como com representantes de diversas instituições, cujo marco inicial data de 7 de dezembro de 2013, com vistas a minimizar as profundas desigualdades raciais presentes em Mato Grosso, acumuladas ao longo do tempo, visto que o direito ao ensino superior público e de qualidade foi usurpado desse grupo social. Criou-se, assim, em 2016, o Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas (PROINQ, 2016),

As ações afirmativas na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) foram construídas nos últimos quatorze anos com a participação de diversos grupos sociais, povos indígenas, quilombolas e representantes da comunidade acadêmica, movimentos sociais do estado de Mato Grosso que reivindicaram da universidade a proposição e a criação de políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior. As ações afirmativas como constitutivas de políticas públicas no ensino superior criadas na UFMT estão amparadas na Carta Constitucional, no marco legal vigente do ensino superior e nas resoluções aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão superior e deliberativo da universidade. (Lourenço, 2016, p. 4).

Assim, tendo em vista alcançar o objetivo proposto neste artigo, os pressupostos teóricos, metodológicos e conceituais que o orientaram apresentam-se a partir da História Nova ou Nova História, termos estes utilizados por membros do movimento conhecido como Escola dos Annales, cujo desígnio visa “[...]”

proporcionar uma História não automática, mas problemática [...]” (Le Goff, 1990, p. 33).

As discussões acerca de pesquisas cujas fontes são documentos históricos remontam a acontecimentos significativos para a historiografia moderna, na intenção de estabelecer as tendências de transformações constantes no campo da pesquisa histórica. Nesse sentido, a Escola dos Annales, movimento historiográfico do início do século XX, delongou o saber histórico no sentido epistemológico (Burke, 1992) e, por conseguinte, trouxe outras diretrizes para elaboração da pesquisa histórica. Nessa linha de raciocínio, algumas análises são apresentadas.

A política pública de inclusão de estudantes quilombolas na UFMT, por meio do Programa de Inclusão Quilombola (PROINQ), constituiu-se um marco significativo na História da Educação Superior mato-grossense. Considerando que este artigo compreende uma pesquisa bibliográfica, Michel de Certeau (1982), André Cellard (2012) e Jacques Le Goff (2003) trouxeram fundamentos para embasá-la teoricamente, uma vez que “[...] a história social ampliou consideravelmente a noção de documento. Tudo o que é vestígio do passado, tudo o que é considerado como testemunho, é considerado como documento” (Cellard, 2012, p. 296). As fontes referentes à gestão institucional do PROINQ, sobretudo no período de sua criação em 2017, com o ingresso no primeiro processo seletivo específico, estabeleceram a base documental sobre a qual a análise e reflexão foram elaboradas.

Par a melhor compreensão do percurso, o texto foi estruturado em 3 seções, a saber: No primeiro tópico há um panorama do tema pesquisado, bem como apresenta-se o referencial e fundamentos teóricos que o sustenta a perspectiva adotada. Já no segundo momento, o delineamento teórico-metodológico do estudo, as fontes pesquisadas e os dados do PROINQ, no recorte temporal de 2017 a 2019 se fazem presentes para aprofundar o diálogo. A essa seção agrega-se uma subseção, na qual discorre-se acerca do tratamento e análise dos dados coletados e evidencia-se a importância da realização da pesquisa científica para novas descobertas. A última seção apresenta as considerações finais, a partir das análises feitas.

### **Programa de Inclusão de Estudantes Quilombola (PROINQ) na UFMT e os dados de 2017 a 2019**

O projeto de sociedade legitimado é colocado em xeque pelas ações afirmativas no país, posto que sustentado em pilares racistas, com suposta supremacia essencial de brancos sobre outros grupos raciais, como afirma Munanga (1999), uma ideologia da mestiçagem, coadunada com a do branqueamento mantendo desigualdades vivenciadas e encarnadas na pele negra e interações intersubjetivas. Gomes (2001, p. 35) atribui às ações afirmativas a função de induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, de modo a:

[...] tirar do imaginário coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar e que se revelam na discriminação estrutural; implantar a

diversidade e ampliar a representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores [...].

Em que pese a importância da Lei de Cotas de 2012, quando se trata de ações afirmativas para quilombolas, dados publicados no Brasil de Fato sobre um levantamento realizado pelo Grupo de Pesquisa Multidisciplinar em Ação Afirmativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, revelam que somente 20% das universidades públicas brasileiras em 2021, 67 federais e 39 estaduais, ofereciam vagas específicas, concentradas em apenas 8 estados dentre os 27 estados brasileiros, a saber: Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins, ou seja, quase dez anos após a lei federal são 15 instituições federais e 6 estaduais.<sup>2</sup>

Apresentando cenários diferentes comparativamente entre as instituições federais e estaduais, no período anterior a 2021, as vagas oferecidas a cotistas estavam mais concentradas no nível federal. Com maior aproximação percentual, na passagem de 2021 para 2022, houve ampliação de oferta de cotas raciais: 1% nas IES federais e 3% nas IES estaduais. Em termos regionais, em três das cinco regiões brasileiras, as IES federais ofertaram mais cotas raciais que as IES estaduais, cujas diferenças mais significativas foram a região Sul com 12% e o Nordeste com 7%. Na região Centro-Oeste apenas um ponto percentual diferenciou a oferta de vagas entre as instituições de ensino federais e estaduais. Na região Sudeste não ocorreu oferta para cotistas nesse período, conforme o levantamento do Grupo de Pesquisa (Carvalho, 2021). Observa-se, de acordo com essa fonte, ao desagregar os dados de 2021 para 2022, que nesse último ano, comparando com as instituições de ensino estaduais, as instituições federais abriram mais vagas na região Centro-Oeste.

Embora esses dados digam respeito ao período mais recente, justifica-se aqui sua exposição, com a finalidade de, sobretudo, enaltecer a importância que tem de apreender esse processo histórico no âmbito das instituições do ensino superior público, para cobrir a importância do tema e das problemáticas de investigação que o circundam, dado os desafios que ainda permanecem após doze anos da promulgação da Lei de Cotas e cerca de pelo menos vinte de experimentação de ações afirmativas no país e no ensino superior brasileiro, dado que essas ações tiveram início antes mesmo dos anos 2000, via experiências mais localizadas de instituições públicas, como mapeou Velasco (2020, p. 2016-2017) na UFMT, sumariando o que encontrou nos registros institucionais sobre a implementação de ações afirmativas:

- ✓ Em 2003 a criação de sobrevagas como política para a redução da exclusão acadêmica, do acesso e da permanência, de estudantes negros pobres, brancos pobres e indígenas, com oferta de vagas a cargo de cada faculdade, obedecendo o aumento em até 30% (Resolução CONSEPE nº110/2003);
- ✓ em 2007 a criação do Programa de Inclusão Indígena/ PROIND criou sobrevagas para indígenas (Resolução CONSEPE nº 82/2007);
- ✓ em 2011 a criação de um Programa de Ações Afirmativas destinado a estudantes de escola pública e estudantes negros/pardos, tendo como referência a Conferência Nacional da Educação 2010 (CONAE); o Estatuto de Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010); o documento síntese

do I Fórum da Diversidade da UFMT; a LDB de 1996 e a Constituição Federal de 1998 (Resolução CONSEPE nº 97/2011);

- ✓ em 2012 a adequação da política à Lei 12.711/2012 por meio da Resolução CONSEPE nº 98/2012;<sup>3</sup>
- ✓ em 2016 a criação do Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas (PROINQ), com implementação em 2017.

Nesse contexto de implantação de ações e desenho de políticas, o segundo processo seletivo específico para estudantes quilombolas vai ocorrer em 2022, cinco anos após sua primeira realização em 2017.

### **O PROINQ em contexto histórico e de implementação – análise a partir das fontes**

O ingresso marginal de quilombolas na UFMT era condição verificável na realidade mato-grossense. Em um levantamento realizado a respeito de o ingresso de estudantes no período entre 2012 e 2015, logo após implementação da Lei 12.711/2012, identificou-se, ao analisar as 16 mil vagas ofertadas para ingresso, que cerca de 50%, ou seja, de 8 mil estudantes ingressantes por ações afirmativas, cerca de 56% se autodeclararam pretos ou pardos, 0,001% autodeclarados indígenas e apenas uma estudante (0,006%) se autodeclarou quilombola.

Lourenço (2016), recuperou os antecedentes históricos e políticos que demandaram ações afirmativas para quilombolas na UFMT, destacando como marco o seminário realizado em 2013 “Comunidades Quilombolas de Mato Grosso: territórios, educação e patrimônio cultural”, cuja Carta final foi apresentada à gestão da UFMT em 08 de dezembro de 2013.

Nesta mesma linha de explicação sobre o Proinq, a manifestação a seguir de uma militante e pesquisadora, expressa na mídia naquele período, sintetiza a importância do programa na luta histórica dos quilombolas:

Além da política de ação afirmativa, o edital representa a compreensão das juventudes em suas singularidades, com suas expressões e manifestações culturais, e também garantindo direitos e ampliando o acesso à Educação Superior. O Proinq é uma grande alegria para a juventude quilombola, em um processo dialogado com os movimentos sociais (Ingresso em cursos de pós-graduação, 2017).

Nessa mesma direção, é certa a afirmação contida nos estudos do Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa (Gema) (2021, p. 22), partindo do levantamento realizado nas universidades públicas em 2019, quando enfatiza

[...] que todas as universidades públicas que aprovaram ações afirmativas para quilombolas, o fizeram por meio de resoluções próprias. Esse fato demonstra que tais políticas dependem consideravelmente da abertura dessas instituições à ação política das comunidades quilombolas, e do diálogo com intelectuais e militantes - de dentro e de fora do espaço universitário.

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE nº 101, de 26 de setembro de 2016, e nº 32, de 06 março de 2017, o Proinq resulta desse processo de intenso diálogo com a comunidade acadêmica, quilombolas e instituições, cujo horizonte era a garantia do acesso de estudantes quilombolas do estado mato-grossense na UFMT,

materializando uma ação afirmativa considerada indispensável à reparação histórica nas desigualdades educacionais vividas pelas comunidades. (UFMT, 2019).

As vagas foram ofertadas a integrantes das Comunidades Quilombolas de Mato Grosso, com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou que comprovassem conclusão do Ensino Médio na data da matrícula, e não contemplados com programas específicos e/ou diferenciados de instituições públicas de ensino superior. Foram oferecidas vagas nos Cursos de graduação presencial, previamente aprovadas em suas instâncias colegiadas, totalizando 100 vagas distribuídas no campus de Cuiabá, Araguaia (Barra do Garças), Rondonópolis<sup>4</sup> e Várzea Grande, conforme constou no Edital publicizado em 2017.<sup>5</sup>

A organização foi realizada pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAE/UFMT), instância responsável pelo processo seletivo na época. A PRAE buscou articulação com as escolas com a finalidade de que a seleção ocorresse nos locais de origem ou o mais próximo das comunidades, uma proposta discutida e acordada com representantes quilombolas, uma decisão acertada para fazer com que as vagas fossem acessadas de um modo mais eficaz a quem era de direito. Conforme relatório institucional, o quadro abaixo identifica as escolas, a maior parte delas quilombolas, e municípios mato-grossenses onde foi realizada a seleção de 2017.

**Quadro 1** - Locais de realização do Processo Seletivo Específico PROINQ/UFMT, 2017.

ESCOLAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
<b>Escola Estadual Quilombola José Marianno Bento</b>	Comunidade Baixius - Território Vão Grande. Zona Rural. Barra do Bugres, MT. CEP: 78.390-000	Barra do Bugres
<b>Escola Estadual Quilombola Verena Leite de Brito</b>	Travessa do Palácio, 480. Vila Bela da Santíssima Trindade, MT. CEP: 78245-000	Vila Bela da Santíssima Trindade
<b>Escola Estadual Quilombola Tereza Conceição Arruda</b>	Av. Ribeirão da Mutuca, Sn, Br 60, Km 25. Zona Rural. Nossa Senhora do Livramento, MT. CEP: 78170-000	Nossa Senhora do Livramento
<b>Escola Estadual Quilombola Reunidas de Cachoeira Rica</b>	Av. Principal, 0 - Cachoeira Rica Zona Rural. Chapada dos Guimarães, MT. CEP: 78195-000	Chapada dos Guimarães
<b>Escola Estadual Quilombola Maria Arruda Muller</b>	Br 364, Km 353 - Fazenda Abolição.	Santo Antônio do Leverger
<b>Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida</b>	Distrito do Chumbo MT-451. Rodovia Adauto Leite, KM 16, S/n Poconé, MT	Poconé
<b>Escola Estadual Antônio Garcia</b>	Rodovia BR 070. Km 120	Poconé
<b>Escola Estadual José Leite de Moraes</b>	R. Profa. Isabel Pinto, S/n. Cristo Rei, Várzea Grande, MT. CEP 78118-110.	Várzea Grande

Fonte: UFMT, PRAE, 2019.

No processo organizativo, destaca-se a articulação realizada com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)<sup>6</sup> que participou com a equipe da PRAE durante toda a mobilização com visitas às escolas, resultando em uma importante acolhida da UFMT e do envolvimento direto dos trabalhadores – dirigentes, professores e técnicos das escolas escolhidas, bem como de lideranças de comunidade quilombolas, conforme assinalado no documento institucional (UFMT, 2019), assim como registrado nas mídias que divulgaram o processo seletivo PROINQ 2017.

Passada a fase de mobilização, as inscrições ocorreram nas próprias escolas nas quais foram realizado o processo seletivo e contou com a participação direta da Secretaria de Relações Institucionais da UFMT, fundamental para a organização do processo junto às escolas.

O ingresso se efetivou nos períodos letivos de 2017/2 e 2018/1 e nas 53 vagas do campus Cuiabá, 45 foram ocupadas; nas 8 vagas no campus de Várzea Grande houve ocupação total; nas 21 vagas do campus de Rondonópolis, apenas 6 foram ocupadas e 5 vagas no campus Araguaia das 18 ofertadas foram ocupadas, totalizando então 64 vagas ocupadas (UFMT, 2019, p. 14).

O número de ingressantes em relação ao número de vagas ofertadas, embora possa ter sido considerado importante do ponto de vista da adesão ao processo seletivo, dado o preenchimento de 64% das vagas ofertadas, impõe saber quais fatores interferiram no não preenchimento da totalidade de vagas. A reflexão ganha mais importância ainda se considerarmos o quantitativo de inscritos, próximo de 500 estudantes quilombolas. Uma análise mais precisa e detalhada das inscrições, locais de origem e resultados da seleção poderia oferecer informações mais qualificadas, de modo a podermos inferir os fatores que podem ter interferido nesse resultado.

A distribuição do quantitativo de ingressantes e seu pertencimento podem ser visualizados a seguir.

**Quadro 2.** Município, Comunidade de Pertencimento, Número de Estudantes Ingressantes PROINQ/UFMT, 2017-2 e 2018-1.

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	Nº ESTUDANTES
<b>Barra do Bugres</b>	São José do Baixio	2
	Morro Redondo	2
	Vão Grande	5
<b>Chapada dos Guimarães</b>	Lagoinha de Cima	2
	Ribeirão Itambé	4
<b>Cuiabá</b>	Abolição	3
	Aguassú	1
<b>Nossa Senhora do Livramento</b>	Cabeceira de Santana	1
	Mata Cavalo	16
	Ribeirão da Mutuca	1

	Entrada do Bananal	1
<b>Poconé</b>	Chumbo	8
	Morrinho	1
	Sete Porcos	1
	Tanque do Padre	1
<b>Vila Bela da Santíssima Trindade</b>	Bastos - Vale do Rio Guaporé	1
	Bela Cor	8
	Boqueirão - Vale do Rio Alegre e Guaporé Porto Bananal	2
	Casalvasco - Manga	1
	Vale do Alegre - Dona Maria	2
	Vale do Rio Alegre - Boqueirão	1

Fonte: UFMT, 2019, p.17

O estudo de Rocha *et al.* (2019), analisou a permanência estudantil e ao entrevistar um estudante quilombola do PROINQ/UFMT destacou a partir da fala do estudante as dificuldades encontradas no ingresso:

[...] disse que a maior dificuldade neste processo foi o impacto do ensino pedagógico e a dificuldade de acompanhar as várias disciplinas do curso, segundo o estudante os conhecimentos transmitidos, bem como a metodologia de ensino são muito rápidos. A partir dessa fala é possível compreender, em certa medida, os motivos das evasões e reprovações desses estudantes, o choque cultural é bastante significativo, impactando diretamente no desempenho acadêmico (Rocha *et al.*, 2018, p. 129).

De fato, um Relatório institucional assinalou em 2019, o que chama de fatores dificultadores na permanência dos estudantes quilombolas, a saber: didática docente; defasagem e/ou diferença do Ensino Médio, impactando na apreensão de conteúdo; a diferença na dinâmica de aprendizagem no contexto universitário; a relação com docentes e com colegas de curso, marcadas por individualismo, preconceito, indiferença à diversidade, entre outros; ausência de conhecimentos de informática; condições socioeconômicas e familiares. (UFMT, 2019, p. 19).

Nessa perspectiva, outra pesquisa apontou que embora o Programa de Ações Afirmativas tenha avançado nos últimos anos na UFMT, isso não significa que o mesmo avanço tenha ocorrido com a permanência e o acesso de estudantes quilombolas. Muitos são os motivos: dificuldade de acompanhamento dos cursos e ações; distanciamento das famílias e comunidades; os recursos providos por bolsas estão aquém das necessidades. Enfim, para que estudantes quilombolas acessem e concluam seus cursos constituem desafios rotineiros: deslocamentos das comunidades de origem até a universidade, localizada no meio urbano, dificuldades de relacionamento entre estudantes, e sem dúvida, dificuldades financeiras para custear o aluguel de moradia, alimentação, entre outros (Ferreira, 2022).

Dificuldades enfrentadas pelos estudantes quilombolas no Ensino Superior são referidas também por Santos (2017), citando desde a saída da comunidade até a adaptação ao novo contexto, passando pelas questões estruturais, econômicas e sociais, sintetizando as motivações que mais tem impactado a permanência deste grupo no Ensino Superior. São reflexões que permitem entender preocupações que foram assinaladas no relatório institucional de 2019 (UFMT, 2019), que demonstrou que 35,93% de estudantes que frequentavam os cursos nos quais ingressaram, 50% desses estudantes estavam em situação de trancamento de curso e a outra metade não havia se matriculado, exigindo ainda mais que a universidade identificasse os fatores que estão interferindo na trajetória educacional dos estudantes quilombolas para encontrar ações e respostas que permitam a o acesso e a garantia de direito ao Ensino Superior.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação de ações afirmativas com recorte racial, em particular, continua vencendo resistência de atores e de instituições que frequentemente argumentam e se posicionam favoráveis ao mito da democracia racial, ou em suas mais distintas versões, cujo princípio é negar ou mitigar a existência de discriminação racial no Brasil e, por consequência, negar políticas de reparação histórica.

Ações afirmativas para quilombolas no ensino Superior público brasileiro ainda é um desafio a ser enfrentado, tanto na ordem do ingresso, posto o número ainda pequeno de universidades que destinam vagas e/ou que realizam processos específicos que reconhecem as particularidades, como no que diz respeito à permanência e conclusão dos cursos.

Assim, definir o ingresso específico parece ser uma decisão política indispensável para a Educação Superior, que contemple a trajetória cultural, educacional e a forma de organização própria, reconhecendo cada grupo. Além disso, a permanência requer ações de acompanhamento contundentes que necessariamente envolve os distintos setores e sujeitos institucionais, dado a compreensão de que várias ações e políticas podem e devem colaborar no sentido de permitir que estudantes quilombolas vivenciem a universidade, respeitadas suas particularidades étnicas, além de outras condições mais específicas. Os apontamentos sobre as dificuldades em torno desta questão étnica desnudam conflitos e uma realidade educacional permeada por preconceito e racismo. Além disso, sugere que os currículos e as práticas educativas não têm dialogado e/ou considerado a realidade desse grupo, tornando indispensável que a Universidade de fato adote com mais determinação políticas e ações institucionais que visem uma educação mais inclusiva.

A análise aqui realizada permite inferir o passo importante da UFMT na garantia do ingresso, por meio de um processo seletivo específico, no diálogo com os sujeitos coletivos que podem colaborar muito com o aprimoramento desse processo: as comunidades quilombolas, núcleos de pesquisa da UFMT, professores e estudantes, movimentos e coletivos negros, instâncias de gestão da universidade, representantes do poder administrativo estadual, enfim, um conjunto amplo e significativo de pessoas, instâncias e instituições que somam nessa construção de ruptura das instituições de ensino superior brasileiro como um espaço de privilégios.

Nesse sentido, cabe romper também com a invisibilidade e silenciamento que ocorre no interior das próprias universidades, resultado de uma cultura hegemônica e eurocêntrica que ainda domina os espaços do conhecimento e cujos efeitos sobre os diferentes são desastrosos pois leva à reiteração de processos excludentes, aprofundando desigualdades históricas.

## Affirmative Action for quilombola students at UFMT from 2017 to 2019: brief reflections

### ABSTRACT

This article aims to discuss the public policy of Affirmative Actions with a focus on quilombola communities, guaranteeing the conditions of access and permanence offered to quilombola students in undergraduate courses at the Federal University of Mato Grosso (UFMT), from 2017 to 2019, also intending to problematize initial results of the Quilombola Inclusion Program (PROINQ) in the process of building the rights and social affirmation of the remaining quilombola communities in Mato Grosso. The methodological approach was descriptive bibliographic research from a qualitative perspective, using documentary sources from the referenced period. After the implementation of the first version of the program in 2017, initial analyzes and reflections, while seeking to ensure its importance, based on the historical struggle of quilombolas and other collective subjects, to enter Higher Education in Mato Grosso, demarcate difficulties and challenges for its consolidation.

**Keywords:** Affirmative actions. PROINQ. Quilombolas.

## NOTAS

1 O texto está sendo desenvolvido no âmbito das pesquisas de doutoramento, pós-doutoramento e “Rede Mato-Grossense Quilombos: Observatório de Instituições Escolares e Circularidade de Modelos Educacionais para a Educação Quilombola em Mato Grosso e Rondônia” é uma pesquisa financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Processo número 408437/2023-5. Está registrada na Pró-reitoria de Pesquisa da UFMT (PROPEq, 2024), processo número 30/2024. Projeto de Pesquisa Rede Mato-Grossense Quilombos: Observatório de Instituições Escolares e Circularidade de Modelos Educacionais para a Educação Quilombola em Mato Grosso e Rondônia. Brasília, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2023. A Pesquisa é financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Processo número 408437/2023-5. Brasília, CNPq, 2023.

2 BRASIL DE FATO, 19 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/08/19/apenas-20-das-universidades-publicas-tem-cotas-para-quilombolas>. Acesso em: 12 jun. 2024.

3 Uma nova atualização ocorre em 2017, coerente ao ingresso de Pessoas com Deficiência/PCD (Lei nº 13.409 de 2016), com novos parâmetros aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no dia 30/10/2017 (Resolução CONSEPE nº 131/2017). Esta nova normativa cria também a Comissão Permanente de Homologação e Acompanhamento de Matrícula por ações Afirmativas com a finalidade de realizar avaliação socioeconômica, análise de autodeclaração étnico-racial e de acessibilidade, e adoção de procedimentos subsequentes à efetivação da matrícula como averiguação de denúncias de fraude ou outras ações regulamentadas por meio de regimento próprio. (Velasco, 2020, p. 216-219).

4 O campus de Rondonópolis tornou-se Universidade Federal de Rondonópolis em 20 de março de 2018, Lei Federal n. 13.637 (Brasil, 2018).

5 Edital PRAE nº 07/2017. Disponível em: [https://www.ufmt.br/ingresso/index.php?option=com\\_k2&view=item&id=142:edital-07-2017-proinq&Itemid=387](https://www.ufmt.br/ingresso/index.php?option=com_k2&view=item&id=142:edital-07-2017-proinq&Itemid=387).

6 A articulação com a SEDUC foi oficializada por meio de Termo de Convênio nº 010/FUFMT/2017 (UFMT, 2019, p. 10).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 13.637, de 20 de março de 2018. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, mar. 2018, p. 4.

BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, ago. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 17 jul. 2024.

BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da História**: novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo, SP: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

CARVALHO, Igor. Apenas 20% das universidades públicas têm cotas para quilombolas. **Brasil de Fato**, 19 ago. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/08/19/apenas-20-das-universidades-publicas-tem-cotas-para-quilombolas>. Acesso em: 12 jun. 2024.

CELLARD, André. A análise documental. *In.*: POUPART, Jean *et al.* A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 295-316.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 1982.

FERREIRA, Nilce Vieira Campos Ferreira. Políticas de Ações afirmativas para Povos originários e tradicionais na UFMT: PROIND e PROINQ. *In.*: FERREIRA, Nilce Vieira Campos Ferreira; CUSTODIO, Regiane Cristina; HERRERO, Alejandro. **História da Educação, Pesquisa e Ensino**: Mato Grosso, Rondônia e América Latina. Cuiabá, MT: Editora ARA, 2022. v.1, p. 85-102.

FREITAS, Jefferson B. de; PORTELA, Poema; FERES JÚNIOR, João; SÁ, Izabele; LIMA, Louise de; LOURENÇO, Sonia Regina. Ações afirmativas para estudantes quilombolas: o processo de criação do Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas (PROINQ) na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). **Campos**, v. 17, n. 2, p. 35-58, jul./dez. 2016.

GRUPO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES DA AÇÃO AFIRMATIVA (GEMAA). Políticas de Ação Afirmativa para quilombolas nas universidades públicas brasileiras (2019). [S. l.]: UERJ/IESP, 2019.

GOMES, Joaquim Bendito Barbosa. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 2001.

INGRESSO em cursos de graduação. **Tyrannus Melancholicus**, 2017. Disponível em: <https://www.tyrannusmelancholicus.com.br/noticias/ingresso-em-cursos-de-graduacao/9613>. Acesso em: 12 jun. 2024.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **Território Plural: A pesquisa em História da Educação**. São Paulo, SP: Ática, 2010.

MUNANGA, Kabenguele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis RJ: Editora Vozes, 1999.

PINTO, Regina Pahim. Movimento negro e educação do negro: a ênfase na identidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 86, p. 25-38, ago. 1992.

PROGRAMA DE INCLUSÃO QUILOMBOLA (PROINQ). 2016. Cuiabá, MT: UFMT, 2016.

ROCHA, Wesley Henrique Alves da *et al.* A Política de Ação Afirmativa para Quilombolas na UFMT. Permanência dos Estudantes. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá, v. 5, n. 8, p. 114-136, jan./jun. 2019.

ROSEMBERG, Fúlvia. Relações raciais e rendimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 63, p.19-23, 1987.

SANTOS, Thaís Calixto dos. **Universidade, território e emancipação**: Quilombolas estudantes no Ensino Superior. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2014.

TEIXEIRA, Moema de Poli. **Negros na universidade**: identidade e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Pallas, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO. **Programa de Inclusão Quilombola (PROINQ)**: Gestão 2016-2010 - Relatório Parcial, 2017/2019. Cuiabá, MT: UFMT, 2019.

VELASCO, Erivã Garcia. Heteroidentificação e ingresso de negros na UFMT: percurso e processo. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 02, n. 04, p. 215-225, out./dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.31560/2595-3206.2019.8.10179>. Acesso em: 12 jun. 2024.

**Recebido:** 30 setembro 2024.

**Aprovado:** 02 dezembro 2024.

**DOI:** <http://dx.doi.org/10.3895/etr.v9n1.19632>.

**Como citar:**

COSTA, Alessandra; FERREIRA, Nilce Vieira Campos; VELASCO, Erivã Garcia. Ação Afirmativa para estudantes quilombolas na UFMT de 2017 a 2019: breves reflexões. **Ens. Tecnol. R.**, Londrina, v. 9, n. 1, p. 13-27, jan./abr. 2025. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/etr/article/view/19632>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Alessandra Costa

Rua Nair Cabiatti, n. 385, Bairro Parque Eldorado. Primavera do Leste, Mato Grosso, Brasil.

**Direito autoral:**

Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

